



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 714/2024

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 714/2024 que dispõe sobre o uso do logotipo comemorativo dos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem.

A DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas conforme o Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO que trata do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, designada por meio da PORTARIA N. 2.868/2023 de 15 de junho de 2023 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 113 de 16 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO as comemorações dos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem (EPE) durante o ano de 2024;

CONSIDERANDO consulta à comunidade da Escola Paulista de Enfermagem para a escolha do logotipo comemorativos dos 85 anos da EPE;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, do logotipo comemorativos dos 85 anos da EPE, com ajustes, em Sessão Ordinária da Congregação Escola Paulista de Enfermagem, realizada presencialmente no dia 22 de fevereiro de 2024, no Anfiteatro Mariana Fernandes da EPE, das 14h00min às 17h00min;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o logotipo comemorativo dos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º O logotipo deverá ser utilizado em todas as ações e/ou materiais oficiais da Escola Paulista de Enfermagem, tais como: ações de divulgação sem fins lucrativos, projetos/programas de ensino, extensão, pesquisa, pós-graduação, assistência, iniciação científica, publicações científicas e eventos, folders, cartazes, materiais impressos e de programação visual de todos os eventos promovidos pela Unidade Universitária.

Art. 3º O logotipo deverá ser utilizado nos canais institucionais de comunicação, e-mails, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional, páginas eletrônicas, mídias digitais e demais documentos internos da EPE.

§ 1º Fica estabelecido o período entre 28 de fevereiro, data da publicação desta Portaria, e 31 de dezembro de 2024 para as aplicações e utilizações do logotipo comemorativo dos 85 anos da Escola Paulista de Enfermagem.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER
PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO E DIRETORA
ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM





A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2041720** e o código CRC **D5E07C8C**.